



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0223/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 301/2024-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, ficam os servidores abaixo relacionados, titulares do cargo nomeados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Relatados para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, a partir de 01 de junho de 2024

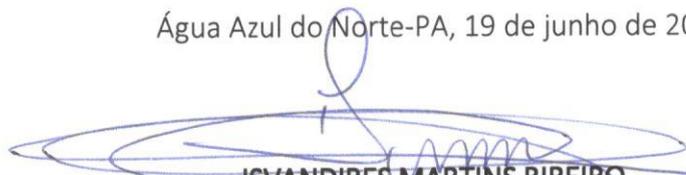
Matrícula	Nome do Servidor	Função	Nº DECRETO
0023468	Celma do Carmo Meneses Brandão	Agente de Serviços Gerais	Decreto nº 094/GPMAAN/2024
0023470	Jaqueline Nunes Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Decreto nº 075/GPMAAN/2024
0023470	Lidia Lorrany Oliveira Dias	Agente de Serviços Gerais	Decreto nº 0104/GPMAAN/2024
0023510	Luzimeire Alves Da Silva	Agente de Serviços Gerais	Decreto nº 0167/GPMAAN/2024

Art. 2º. Os servidores ora relatados perceberão seus vencimentos pela Secretaria Municipal de educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

financeiros de todas as fontes com as diretrizes e prioridades definidas;

VII - Propor e/ou aprovar previamente propostas orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Água Azul do Norte;

VIII – Ter acesso integral a todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos que diga respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Água Azul do Norte;

IX - Pronunciar-se sobre as prioridades orçamentárias, operacionais e metas estratégicas dos órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Água Azul do Norte;

X - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de saúde prestados à população pelos Órgãos e Entidades Públicas, Privadas e Filantrópicas integrantes do Sistema Único de Saúde SUS no Município de Água Azul do Norte;

XI - Convocar e estruturar a Comissão Organizadora para realização do Fórum específico eleitoral bienal de Saúde do Município de Água Azul do Norte;

XII – Avaliar previamente toda e qualquer proposta de alteração da legislação referente ao SUS no Município de Água Azul do Norte, elaborada pelo conselho municipal de saúde e encaminhar ao executivo para providenciar a sua aprovação junto ao legislativo quando necessário;

XIII - Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento e Normas Gerais de funcionamento, bem como apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos;

XIV - Apreciar as resoluções propostas pela Comissão Intergestora Regional – CIR Regional, referente à demanda do Município de Água Azul do Norte e homologa-la por deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte;

XV - Deliberar sobre as questões divergentes no Fórum da Comissão Intergestora Regional – CIR Regional e os recursos contra ela apresentados referente à demanda do Município de Água Azul do Norte;

XVI – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde Municipal e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XVII - Elaborar e aprovar os regimentos dos conselhos distritais e gestores os quais são subordinados ao Conselho de Saúde de Água Azul do Norte;

XVIII- Outras atribuições estabelecidas pela Legislação pertinente, ou que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual e Nacional de Saúde;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º - O processo eleitoral que se refere ao parágrafo único do art. 3º para eleição das entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte será realizado após o vencimento do pleito do atual mandato do Conselho Municipal de Água Azul do Norte em vigência.

Parágrafo Único – A despesa com a realização do fórum para eleição do conselho deverá ser custeada pela gestão municipal ou patrocinada por setores interessados a contribuírem com o desenvolvimento da saúde no município de Água Azul do Norte.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º - O atual regimento interno deverá ser reformulado no prazo máximo de noventa dias após a eleição do conselho.

Parágrafo único - As revisões do regimento interno poderão ser propostas por quaisquer dos conselheiros (as), sendo considerada sua aprovação por, no mínimo, dois terços da composição do Conselho Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 21º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da previsão orçamentária da Secretaria de Saúde de Água Azul

do Norte, suplementadas se necessária, e integrarão o cronograma de previsão orçamentária da Secretaria.

Art. 22º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra -se publica – se cumprisse

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de junho 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A0A8AA4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0261/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 20 de junho de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **IGOR VINICIUS ALVES DE SENA**, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15E48183

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0223/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 301/2024-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, ficam os servidores abaixo relacionados, titulares do cargo nomeados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Relatados para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, a partir de 01 de junho de 2024

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Nº DECRETO
0023468	Celma do Carmo Menezes Brandão	Agente de Serviços Gerais	Decreto 094/GPMAAN/2024 nº
0023470	Jaqueline Nunes Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Decreto 075/GPMAAN/2024 nº
0023470	Lidia Lorrany Oliveira Dias	Agente de Serviços Gerais	Decreto 0104/GPMAAN/2024 nº
0023510	Luzimeire Alves Da Silva	Agente de Serviços Gerais	Decreto 0167/GPMAAN/2024 nº

Art. 2º. Os servidores ora relatados perceberão seus vencimentos pela Secretaria Municipal de educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:AC7A8A86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0224/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 20 de junho de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **TAIRES DA SILVA HONORATO**, matrícula nº 0023443, titular do cargo de provento contratado na função de Assessoria Técnica, admitido sobre o Decreto nº 0116/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:140474F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, cargo/função **PREFEITO MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de BELÉM- PA no período: 17/06/2024 - 20/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar da entrega de Maquinas da Codevasf e Participar de audiência no Setran e casa civil, sendo 500,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:49F58DAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ANDERSON RIBEIRO PERES**, cargo/função **SECRETARIO(A) MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 10/06/2024 - 11/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião no INCRA e AMATE Carajás, sendo 300,00(trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO PERES

Secretário Municipal de Receita